



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano 1

Decreto



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº. 0094/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Renomeia os representantes Governamentais e Não governamentais para compor o Conselho Municipal de Educação – CME deste Município.

**O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e **CONSIDERANDO**:

a - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Educação - CME deste município;

b - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento da coisa pública;

**DECRETA:**

**Art. 1** – Ficam nomeados os representantes Governamentais e Não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Educação – CME deste Município, nos termos da Lei Municipal 156/07, datado de 14/03/07, na forma abaixo indicada:

I – Representando as Entidades Governamentais:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

**1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: Nemias Fagundes de Brito  
Suplente: Henrique Oiticica Pires Porto

**2- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: Marivaldo José dos Santos  
Suplente: Abílio Lopes Cardoso

**3- REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Cláudia Maria Oliveira Alves  
Suplente: Sandra Santos Lima

**4- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Celidalva Silva dos Santos  
Suplente: Genice Andrade Santos

**5- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Titular: Liliâne dos Santos  
Suplente: Rosemeri Andrade Carvalho

**6- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.  
CEP. 45416-000Telefax: (73) 3540-1025.  
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06  
Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano 1



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA - BRASIL

Titular: Adenir da Silva Santos  
Suplente: Clodualdo José de Oliveira

II) Representando a Sociedade Civil:

### 7- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Josenilton Felicíssimo dos Santos  
Titular: Ivonete Gonçalves Viana  
Suplente: Edenilza Pereira Santos  
Suplente: Aline de Jesus Santos

### 8- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Leoncio de Jesus Oliveira  
Titular: Cláudio de Jesus Santos  
Suplente: Eloisio de Jesus Santos  
Suplente: Marcia de Sousa Carvalho

### 9- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: Edilene de Jesus dos Santos  
Suplente: José Alves de Sousa

### 10- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Eliene Barreto  
Suplente: Miguel de Jesus Santos

### 11- REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

Titular: Josimar dos Santos Venturim  
Suplente: Rosangela Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 25 de Abril de 2017.

**Antonio dos Santos Mendes**  
- Prefeito Municipal -

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.  
CEP. 45416-000Telefax: (73) 3540-1025.  
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06  
Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00068

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

## DECRETO Nº 0095, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB** para o biênio 2017 à 2019 e dá outras

O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 2º da Lei Municipal nº. 267/2014 de 25 de Agosto de 2014.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB**, os seguintes membros:

I – Representando as Entidades Governamentais:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

#### 1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Nemias Fagundes de Brito  
Suplente: Henrique Oiticica Pires Porto

#### 2- REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cláudia Maria Oliveira Alves  
Suplente: Sandra Santos Lima

#### 3- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Celidalva Silva dos Santos  
Suplente: Genice Andrade Santos

#### 4- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Liliane dos Santos  
Suplente: Rosemeri Andrade Carvalho

#### 5- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Adenir da Silva Santos  
Suplente: Clodualdo José de Oliveira

II) Representando a Sociedade Civil:

#### 6- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Josenilton Felicíssimo dos Santos  
Titular: Ivonete Gonçalves Viana  
Suplente: Edenilza Pereira Santos  
Suplente: Aline de Jesus Santos

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.  
CEP. 45416-000 Telefax: (73) 3540-1025.  
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06  
Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000068

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano 1



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**ESTADO DA BAHIA - BRASIL**

**7- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Titular: Leoncio de Jesus Oliveira

Titular: Cláudio de Jesus Santos

Suplente: Eloisio de Jesus Santos

Suplente: Marcia de Sousa Carvalho

**8- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Edilene de Jesus dos Santos

Suplente: José Alves de Sousa

**9- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Titular: Eliene Barreto

Suplente: Miguel de Jesus Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 25 de Abril de 2017.

**Antonio dos Santos Mendes**  
- Prefeito Municipal -

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.  
CEP. 45416-000Telefax: (73) 3540-1025.  
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06  
Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00068

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0096 /2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSESSORA  
MUNICIPAL PARA FIM QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Sr<sup>a</sup>. **ELZIONE MAURICIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, inclusive no impedimento ou ausência do Secretário Municipal de Finanças devidamente nomeado pelo gestor assinar documentos, protocolar e dirimir dúvidas e esclarecimentos pertinentes a mesma Secretaria.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 25 de Abril de 2017.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal